



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAITUBENSE
AO SENHOR ANTONIO EVANDRO PORTELA
DA SILVA, COMO RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte
Decreto Legislativo:


Art. 1º - É concedido Título de CIDADÃO ITAITUBENSE, ao Senhor ANTONIO
EVANDRO PORTELA DA SILVA, como reconhecimento aos relevantes serviços
prestados ao município de Itaituba.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do
Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora
desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal,
suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 12 DE
DEZEMBRO DE 2017.


EMANUEL DO LIVRAMENTO PIRES JÚNIOR
Presidente em Exercício


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
2º Secretário


DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
3º Secretário